

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA  
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA  
Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI  
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO  
Secretário de Governo

RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO  
Secretária de Controle Interno

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR  
Secretário de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA  
Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA  
Secretário de Habitação

MARCUS DE ALMEIDA LIMA  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN  
Secretária de Obras

ROBSON CARDINELLI  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

APARECIDA BARBOSA DA SILVA  
Secretária de Programas Sociais

JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO  
Secretário de Saúde

EDUARDO ASCOLI  
Assessor de Comunicação Social / Editor do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

WAYNE TOBELEM DOS SANTOS  
Diretor-Presidente da Fundação Cultural Petrópolis

MARCOS NOVAS  
Diretor-Presidente da COMDEP, da CAEMPE e da Petrotur

HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENDIS  
Diretor-Presidente da CPT

JOÃO LUIZ MEIRELLES DA CONCEIÇÃO  
Presidente do INPAS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

Assinaturas – Informações 2246.8457

[www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br)

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO X – Nº 1638 Terça-feira, 10 de setembro de 2002



# Pré-matrícula poderá ser feita pela internet

Está chegando hora de reservar vaga na rede municipal de ensino. O período de pré-matrícula nas escolas da Prefeitura vai acontecer entre 1 de outubro e 1 de novembro. No ano passado a Secretaria municipal de Educação revolucionou o serviço de pré-matrícula oferecendo um atendimento de ligação telefônica gratuita. A experiência foi bem-sucedida e garantiu a inscrição de mais de 10 mil novos alunos nas escolas administradas pela Prefeitura. Neste ano, ficou ainda mais fácil fazer a pré-matrícula.

O serviço de chamada gratuita será novamente adotado. O telefone será o mesmo do ano passado: 0800-701-8660. Mas a secretaria também abrirá cinco pólos regionais de pré-matrícula. Estes postos funcionarão na Escola Municipal José Fernandes da Silva (Alto da Serra), Centro de Capacitação Frei Memória (Centro), Escola Municipal Irineu Marinho (Corrêas), Parque Municipal de Petrópolis (Itaipava) e na Agência Regional da Posse. Cada pólo contará com dois digitadores e um supervisor. No ato de inscrição, os pais ou responsáveis devem ter o CPF, com-

provante de residência e certidão de nascimento (cópias ou originais). Tanto o serviço 0800 como os pólos regionais funcionarão de segunda à sexta, das 8h30 às 17h30.

Quem tiver acesso à internet terá uma opção bem mais simples para fazer a pré-matrícula, não precisando sequer sair de casa. O serviço será prestado também no mesmo período de 1 de outubro a 1 de novembro através da página da Secretaria municipal de Educação ([www.petropolis.rj.gov.br/educacao](http://www.petropolis.rj.gov.br/educacao)), que entrará em vigor no próximo dia 14.

O resultado da pré-matrícula será divulgado entre 2 e 13 de dezembro nos pólos regionais e pela internet, mas não pelo 0800. Isto porque, no ato de confirmação da pré-matrícula, o pai ou responsável recebe um documento que informará a escola indicada para o aluno. O principal critério que define a escolha da unidade de ensino continua o mesmo do ano passado: proximidade da escola com o endereço do aluno. Alunos mais jovens e estudantes com irmãs na escola desejada também têm prioridade. A rede municipal possui 45.300 alunos.



# PODER EXECUTIVO

## Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

### LEI Nº 5.902 de 09 de setembro de 2002

Denomina "TRAVESSA CARMEN LÚCIA CARDOSO", no 1º Distrito deste Município.

Art. 1º – Fica denominada "TRAVESSA CARMEN LÚCIA CARDOSO", o logradouro público que se inicia entre os nºs 1200 e 1250 da Rua Bataillard, com aproximadamente 200 metros de extensão, no Bairro Mosela, no 1º Distrito deste Município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 09 de setembro de 2002.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

### LEI Nº 5.903 de 09 de setembro de 2002

Denomina "RUA JOÃO ÉSIO CALDARA", no 2º Distrito deste Município.

Art. 1º – Fica denominada "RUA JOÃO ÉSIO CALDARA", o logradouro público principal, que se inicia no nº 146 da Rua Manoel Marques de Azevedo e termina no lote 22 da Rua G e no início da Rua Rochedo, no Loteamento Nova Cascatinha (conhecida como Rua B), com extensão aproximada de 1.000 metros, no 2º distrito deste Município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 09 de setembro de 2002.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

### LEI Nº 5.904 de 09 de setembro de 2002

Denomina "SERVIDÃO THEREZA AMARO SAMPAIO", no 1º Distrito deste Município.

Art. 1º – Fica denominada "SERVIDÃO THEREZA AMARO SAMPAIO", o logradouro público localizado em frente ao nº 259-M da Rua Armando Fraguas Nogueira, com aproximadamente 250 metros de extensão, no Bairro Coronel Veiga, no 1º distrito deste Município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 09 de setembro de 2002.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

### LEI Nº 5.905 de 09 de setembro de 2002

Denomina "SERVIDÃO MARIA XAVIER MOREIRA", no 2º Distrito deste Município.

Art. 1º – Fica denominada "SERVIDÃO MARIA XAVIER MOREIRA", o logradouro público que se inicia no nº 315 da Servidão Alberto Pullig, em frente ao campo socyet, no bairro Bela Vista, com aproximadamente 150 metros de extensão, no 2º distrito deste Município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 09 de setembro de 2002.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 906 de 09 de setembro de 2002

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 5.823, de 09/11/2001, os abaixo relacionados, para integrarem o CONSELHO MUNICIPAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DE SUAS LEIS COMPLEMENTARES – CRPD, CONforme deliberação da Assembléia de 06/09/2002:

#### Representantes da Sociedade Civil

Suplentes:

– Entidades da classe dos Empresários: ACIRP – Associação Comercial Industrial e Rural de Petrópolis;

– ONGS que atuam em defesa da Cidadania e do Meio Ambiente: Instituto Cívico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 09 de setembro de 2002.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

Gabinete do Prefeito  
CORRIGENDA

PORTARIA Nº 597/2002 – Conforme informações constante do processo nº 26059/02 – Ref. dispensa de FG de Edimilson Diamantino Rodrigues:

Onde se lê: "... A PARTir de 19/02/2002."

Leia-se: "... A PARTir de 27/02/2002."

Em 06 de setembro de 2002.

**ANA MARIA BARBOSA DA SILVA DE PAULA**  
Chefe do NAA/GAP

#### DESPESAS DE PUBLICIDADE

Agosto/2002 – Artigo 37 § 1º e 2º da LOM

Administração Direta ..... R\$ 99.931,69

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 707/2002 EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 03/2002, livro E-41, fls. 05/06. Processo Administrativo nº 5005/02. Termo de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e DIVA GONÇALVES E SILVA, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 35.169, localizada na quadra 10, fila 08 e ordem 01, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e Decreto 521/00, mediante o recolhimento da taxa através de DAMP, no valor total de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos). Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dois.

**RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 708/2002 EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 04/2002, livro E-41, fls. 07/08. Processo Administrativo nº 2414/99. Termo de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Itaipava, 3º Distrito, entre o Município e VICTORINO JACINTO DO AMARAL, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 5711, localizada na quadra 01, fila 02 e ordem 10, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e art. 6º § 3º do Decreto 521/00, mediante o recolhimento da taxa através de DAMP, no valor total de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta

ANEXO AO DECRETO Nº 431 de 06 de setembro de 2002						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Atividades do Fundo de Saúde dos Servidores	18.03.09.302.0072.2.117	3.1.90.34.00	022	557	10.000,00	20.000,00
		3.3.90.36.00	022	823		
		3.3.90.39.00	022	559		
		3.3.90.92.00	022	560		
					260.000,00	250.000,00
					270.000,00	270.000,00

(Reproduzido por ter saído com incorreção no D.O. de 07/09/2002)

ta centavos). Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dois.

**RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 711/2002**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 05/2002, livro E-41, fls. 09/10. Processo Administrativo nº 8780/02. Termo de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal do 1º Distrito de Petrópolis, entre o Município e JAYR DE JESUS DUNLEY, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 74.088, localizada na quadra 18 inferior esquerdo, fila 07 e ordem 05, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e art. 6º, II do Decreto 521/00, mediante o recolhimento da taxa através de DAMP, no valor total de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos). Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dois.

**RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 712/2002**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 06/2002, livro E-41, fls. 11/12. Processo Administrativo nº 10278/02. Termo Aditivo ao Termo de Transferência de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e ROQUE DE SOUZA LIRA, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 93.587, localizada na quadra 02, fila 02 e ordem 33, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e Decreto 521/00, mediante o recolhimento da taxa através de DAMP, no valor total de R\$ 138,75 (cento e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos). Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dois.

**RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 713/2002**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 07/2002, livro E-41, fls. 13/14. Processo Administrativo nº 10221/02. Termo Transferência de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e JOSÉ JOAQUIM LEVANDEIRA VALERIO, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 26.448, localizada na quadra 08 direito, fila 07 e ordem 02, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e Decreto 521/00, mediante o recolhimento da taxa através de DAMP, no valor total de R\$ 138,75 (cento e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos). Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dois.

**RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 719/2002**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 08/2002, livro E-41, fls. 15/16. Processo Administrativo nº 10420/02. Termo de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e DANIEL FRANÇOIS RAIKO, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 95.019, localizada na quadra 18 superior direito, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e Decreto 521/00, mediante o recolhimento da taxa através de DAMP, no valor total de R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais). Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dois.

**RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 720/2002**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 09/2002, livro E-41, fls. 17/18. Processo Administrativo nº 3617/02. Termo de

Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e ELAZIR MACHADO DE SOUZA, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 6.004/11500, localizada na quadra 02, fila 01 e ordem 34, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e Decreto 521/00, mediante o recolhimento da taxa através de DAMP, no valor total de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos). Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dois.

**RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 721/2002**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 10/2002, livro E-41, fls. 19/20. Processo Administrativo nº 3616/98. Termo de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e ELAZIR MACHADO DE SOUZA, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 21.393, localizada na quadra 06, fila 04 e ordem 05, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e Decreto 521/00, mediante o recolhimento da taxa através de DAMP, no valor total de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos). Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dois.

**RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 722/2002**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 11/2002, livro E-41, fls. 21/22. Processo Administrativo nº 11908/98. Termo de Transferência de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e CARLOS EDUARDO DE SOUZA, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 70.462, localizada na quadra 18 esquerdo superior, fila 05 e ordem 11, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e Decreto 521/00, mediante o recolhimento da taxa através de DAMP, no valor total de R\$ 138,75 (cento e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos). Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dois.

**RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 726/2002**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 12/2002, livro E-41, fls. 23/24. Processo Administrativo nº 9875/02. Termo de Transferência de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e CLAUDINO FONSECA, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 50.112, localizada na quadra 12 esquerdo, fila 10 e ordem 06, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e Decreto 521/00, mediante o recolhimento da taxa através de DAMP, no valor total de R\$ 138,75 (cento e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos). Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e dois.

**RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 727/2002**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 13/2002, livro E-41, fls. 25/26. Processo Administrativo nº 10459/98. Termo de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Itaipava, 3º Distrito de Petrópolis, entre o Município e YOLANDA CEZAR DA ROSA QUINTELLA, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 42.210, localizada na quadra 09, fila 08 e ordem 01, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e ART 6º § 3º do Decreto 521/00, mediante o recolhimento da taxa através de DAMP, no valor total de R\$ 18,50 (dezoito

reais e cinquenta centavos). Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dois.

**RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 729/2002**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 14/2002, livro E-41, fls. 27/28. Processo Administrativo nº 9311/02. Termo de Transferência de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Itaipava, 3º Distrito de Petrópolis, entre o Município e APARECIDA DE FÁTIMA SILVA, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 9.747, localizada na quadra 04 direito, fila 09 e ordem 06, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e Decreto 521/00, mediante o recolhimento da taxa através de DAMP, no valor total de R\$ 138,75 (cento e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos). Aos três dias do mês de setembro de dois mil e dois.

**RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 733/2002**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 15/2002, livro E-41, fls. 29/30. Processo Administrativo nº 2851/99. Termo de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Itaipava, 3º Distrito de Petrópolis, entre o Município e ARGEMIRO JOSÉ SANT'ANNA, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 13.541, localizada na quadra 05, fila 03 e ordem 15, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e Decreto 521/00, mediante o recolhimento da taxa através de DAMP, no valor total de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos). Aos três dias do mês de setembro de dois mil e dois.

**RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 734/2002**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 16/2002, livro E-41, fls. 31/32. Processo Administrativo nº 2852/99. Termo de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Itaipava, 3º Distrito de Petrópolis, entre o Município e ARGEMIRO JOSÉ SANT'ANNA, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 13.521, localizada na quadra 05, fila 03 e ordem 14, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e Decreto 521/00, mediante o recolhimento da taxa através de DAMP, no valor total de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos). Aos três dias do mês de setembro de dois mil e dois.

**RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 746/2002**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 09/2002, livro A-13, fls. 23/24. Processo Administrativo nº 12218/2000. Termo Aditivo ao Convênio lavrado sob o nº 1434 livro 44, e aditivos 0046/92 no livro A-2, 0002/94 no livro A-5, 0049/96 no livro A-6, 0031/99 no livro A-9, 0027/01 no livro A-11 e termo de re-ratificação 0026/01, no livro A-11, que entre si fazem o Município de Petrópolis e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE/RJ. Tem por objetivo incluir no Convênio original o que se segue: "o pagamento das bolsas-auxílio a ser feito pelo Conveniente referente aos estagiários da Secretaria de Educação e Esportes, será efetuado pelo Fundo Municipal de Educação, através do Fundo Interno de Bolsa-Auxílio – FIBA, mantido pelo CIEE/RJ.". As despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho nº 16.02.12.361.0024.2.080-3.3.90.39.00, fonte 000 red 152 e Nota de Empenho nº 912 do Fundo Municipal de Educação, da

Secretaria de Educação e Esportes. Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dois.

**RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 748/2002**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 34/2002, livro B-15, fls. 92/94. Processo Administrativo nº 27737/2002. Contrato de execução de obras que entre si fazem, de um lado, o Município de Petrópolis, e outro, a firma ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA. O objeto é a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE PMF E CBUQ EM TAPA-BURACO, EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, de acordo com o Caderno de Especificações Gerais e Planilha Orçamentária, que fazem parte integrante do Edital. O prazo para conclusão é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos. O valor é de R\$ 87.608,74 (oitenta e sete mil, seiscentos e oito reais e setenta e quatro centavos). Programa de Trabalho nº 21.01.26.782.0063.2072.3390.39.00 fonte 000 e Nota de Empenho nº 210660 da Secretaria de Obras. Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dois.

**RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 749/2002**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 35/2002, livro B-15, fls. 95/97. Processo Administrativo nº 27689/2002. Contrato de execução de obras que entre si fazem, de um lado, o Município de Petrópolis, e outro, a firma ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA. O objeto é a CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, NA RUA MANOEL FRANCISCO DE PAULA, SIMÉRIA – PETRÓPOLIS/RJ. O prazo para execução é de 75 (setenta e cinco) dias corridos. O valor é de R\$ 238.375,32 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Programa de Trabalho nº 21.01.26.451.0066.1042.4490.51.00 fonte 033 e Nota de Empenho nº 210649 e o Programa de Trabalho nº 21.01.26.451.0066.1042.4490.51.00 fonte 000 e Nota de Empenho nº 210650 da Secretaria de Obras. Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dois.

**RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 750/2002**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 14/2002, livro C-6, fls. 37/38. Processo Administrativo nº 27811/2002. Contrato de fornecimento que entre si fazem, de um lado, o Município de Petrópolis, e outro, a firma ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA. O objeto é o FORNECIMENTO DE 600 TONELADAS DE CBUQ FAIXA C – DNER PARA SEREM APLICADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, EM OPERAÇÃO TAPA-BURACO, INCLUINDO TRANSPORTE E PERMANÊNCIA DO CAMINHÃO DURANTE A APLICAÇÃO. Vigorará pelo prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, a critério da Secretaria de Obras, contados de sua assinatura. O valor é de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais). Programa de Trabalho nº 21.01.26.782.0063.2072.3390.30.00 e Nota de Empenho nº 210686, da Secretaria de Obras. Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dois.

**RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 753/2002**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 36/2002, livro B-15, fls. 98/100. Processo Administrativo nº 27813/2002. Contrato de execução de obras que entre si fazem, de um lado, o Município de Petrópolis, e outro, a firma CONCRESOLO ENGENHARIA LTDA. O objeto

é a CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NO RIO DA PRATA – VALE DAS VIDEIRAS – ARARAS – PETRÓPOLIS/RJ, de acordo com o Caderno de Especificações Gerais, Planilha de Custos e Projeto, que fazem parte integrante do Edital. O prazo para conclusão é de 90 (noventa) dias corridos. O valor é de R\$ 108.719,66 (cento e oito mil, setecentos e dezanove reais e sessenta e seis centavos). Programa de Trabalho nº 21.01.26.782.0063.2069.4490.51.00 fonte 000 e Nota de Empenho nº 210659 e o Programa de Trabalho nº 21.01.26.782.0063.2069.4490.51.00 fonte 033 e Nota de Empenho nº 210658 da Secretaria de Obras. Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dois.

**RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 754/2002**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 37/2002, livro B-15, fls. 101/103. Processo Administrativo nº 27776/2002. Contrato de execução de obras que entre si fazem, de um lado, o Município de Petrópolis, e outro, a firma CONCRESOLO ENGENHARIA LTDA. O objeto do presente contrato, sob regime de empreitada por preço global, é a CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO, ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE NA RUA JOÃO GOULART E CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM, CONTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA VILA SENADOR TEOTÔNIO VILELA – VALPARAÍSO – PETRÓPOLIS/RJ. O prazo para execução é de 120 (cento e vinte) dias corridos. O valor é de R\$ 872.520,54 (oitocentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos). Programa de Trabalho nº 21.01.15.451.0066.1024.4490.51.00 fonte 033 e Nota de Empenho nº 210687 e Programa de Trabalho nº 21.01.15.451.0066.1024.4490.51.00 fonte 000 e Nota de Empenho nº 210688 da Secretaria de Obras. Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dois.

**RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS  
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 43/2002**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 14/02, livro F-13, fls. 57/66. Termo de Transcrição ao termo de convênio que entre si celebraram a União, pelo MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, por intermédio da SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL e o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, no ESTADO DO RIO DE JANEIRO, de conformidade com o programa de ações emergenciais de Defesa Civil, para o fim que especifica. Processo nº 59050.000185/2002-80. Convênio nº 014/2002. Tem por objeto a execução de obras de contenção de encostas, drenagem, pavimentação e construção de pontes. A vigência deste Convênio compreende o período de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, a contar da data da liberação dos recursos. Os recursos financeiros, R\$ 4.658.201,08 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e um reais e oito centavos), serão alocados de acordo com a seguinte classificação orçamentária: R\$ 4.436.380,00 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta reais), correrão à conta do CONCEDENTE. P.T.: 06.182.0667.4580.0005 – Ações Emergenciais de Defesa Civil. N.D.: 4440.42. Fonte: 0300. N. E.: no valor de R\$ 4.436.380,00 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta reais); R\$ 221.821,08 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e vinte e um reais e oito centavos), relativos à contrapartida do CONVENIENTE. Assinado em 04/07/02, e transcrito aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Diretora do DELCA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE  
PESSOAL E DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL**

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, resolve:

I – Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, Edital 001/00, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Koeler, nº 260, Centro, no dia 10/09/02 no horário de 14h30, em substituição, tendo em vista a Portaria nº 743 de 23/05/02, que fez cessar os efeitos da Portaria nº 549 de 24/01/02 no que se refere a nomeação da candidata Roberta Barbosa Paulo, classificada em 05º lugar para o cargo de Professor II – Ciências, por não ter comparecido no prazo legal para posse.

Cargo: **Professor II – Ciências**  
06º lugar – Sueli Lopes Martins

**RICARDO JOSE BERNARDES PINTO**

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos

(Reproduzido por ter sido publicado com incorreção no D.O de 07/09/02)

**EDITAL**

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, resolve:

I – Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, Edital 001/00, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Koeler, nº 260, Centro, no dia 10/09/02 no horário de 14h30, em substituição, tendo em vista a Portaria nº 739 de 23/05/02, que fez cessar os efeitos da Portaria nº 603 de 27/03/02 no que se refere a nomeação do candidato Aduino dos Santos Ferreira, classificado em 15º lugar para o cargo de Professor II – História, por não ter comparecido no prazo legal para posse.

Cargo: **Professor II – História**  
17º lugar – Walker Gallotti de Oliveira

**RICARDO JOSE BERNARDES PINTO**

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos

(Reproduzido por ter sido publicado com incorreção no D.O de 07/09/02)

**Secretaria de Educação  
e Esportes**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário de Educação e Esportes, no uso de suas atribuições, convoca os Senhores Representantes de Pais e Alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino a comparecerem no dia 12/09/2002, às 14h, no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos, à Rua Floriano Peixoto nº 93, Centro, quando estaremos realizando a eleição para o Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

**JELCY RODRIGUES CORRÊA JUNIOR**  
Secretário de Educação e Esportes

ASSINATURAS 2246.8457

## Secretaria de Obras

SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 168** em 03/09/02  
05048/02... Sergio da Costa Santana  
09856/02... Djair Fedozzi  
10864/02... Mariza Bittencourt Duarte  
15104/98... Valeria Mathias Carvalho  
18491/98... Dionea Bicas Raeder  
19580/99... Carlos Alberto N. C. da Silva  
20858/90... Antonio Isidio de Mello  
20957/90... Alexandre Ferreira  
27894/02... Octacilio Corbo  
27944/02... Cleibe de Freitas  
28057/02... Industria de Plásticos Petrópolis Ltda  
28549/01... Viterbo Empreend. e Construção Ltda  
COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTO

**DESPACHO FINAL Nº 135** em 03/09/02  
08790/02... Paulo Vecchi  
08791/02... Paulo Vecchi Filho  
08843/02... João Paulo Fonseca de Souza  
09507/02... Syrene Quaglio  
26544/02... BHS Construções Ltda  
27509/02... Leila Goldbach  
27875/02... José Carlos Monteiro da Silva  
27876/02... José Carlos Monteiro da Silva  
DEFERIDO  
00933/94... Claudio Antonio R. Moreira  
03270/99... Gabriel Francisco Leonardos  
12327/95... Ana Paula da Silva A Amado  
17058/99... Altino de Almeida Alves de Oliveira  
18521/99... Ronaldo Ferreira D'Almeida  
18930/98... Timóteo de Oliveira  
19086/98... Valmir Pereira da Silva  
25305/02... Arnaldo Gonçalves Bandeira  
25874/01... Francisco Gazeno  
25977/02... Francisco de Paulo Lima Junior  
26109/01... Marcia Magalhães Marinho  
26136/00... Kleber Moulin Sardenberg  
26710/02... José Hanilton da Silva  
27519/02... Fabio Silva Lima Sertã  
27569/02... Fábio Henrique do Nascimento  
27648/02... Maria Auxiliadora G. Muniz  
27788/02... Cond. Ed. Sion  
28440/01... José Roberto Machado da Costa  
29707/01... Rogério Muller  
29980/01... Rosimari Martinez Gonzalez  
PAGOS OS TRIBUTOS, DEFERIDO

**RITA DE CÁSSIA MARINHO NUNES MORADA**  
Chefe do SEAPU

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 169** em 04/09/02  
01464/92... Wilson Rabello  
10016/02... Zeno Nazaré Pereira Mota  
12984/96... José Carlos de C. Dias  
13154/93... Hercilia Catalano Sampaio  
14525/01... Alcy Favero  
17616/99... Patricia da Rocha M. Gomes  
18151/90... Francisco Carlos de Almeida  
25468/00... Manoel da Costa Silva  
26804/02... Claudio Pereira dos Santos  
26994/02... Eletice Castro Branquinho  
27454/01... Jorge Simão Construção Ltda  
27488/02... Cia Fabrica de Tecidos São Pedro de Alcantara Ltda  
27502/01... Mauro Meireles Costa  
28022/02... Geraldo Adão de Moraes  
28272/00... Sylvio Ribeiro Junior  
28573/01... Empresa de Águas São Lourenço Ltda  
28963/00... José Carlos de Oliveira  
29559/01... Patricia Mader Alencar  
29581/01... Luiz Carlos Eliseu  
COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTO

**DESPACHO FINAL Nº 136** em 04/09/02  
10078/00... Casa Paulo Balter de Móveis Ltda

27081/02... Haydeé Maria Bittencourt da Gama  
PAGOS OS TRIBUTOS, DEFERIDO  
**RITA DE CÁSSIA MARINHO NUNES MORADA**  
Chefe do SEAPU

## Fundação de Saúde

**DESPESAS DE PUBLICIDADE**  
Agosto/2002 – Artigo 37 § 1º e 2º da LOM  
Fundação Saúde ..... R\$ 413,80

## COMDEP

### EXTRATO DE ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: 30/08/2002, às 12h, na sede social da Companhia, sita na Rua José Mayworm, nº 249, Quarteirão Brasileiro, nesta cidade; CONVOCAÇÃO: Editais publicados no prazo e forma legais; PRESENÇAS: Município de Petrópolis, representando mais de 2/3 do capital votante; acionistas, Diretores, representantes da Adjucol e da Ábaco; DIRETORIA DOS TRABALHOS: Presidente do Conselho de Administração; PAUTA: 1. Deliberação sobre incorporação da PETROTUR – Empresa de Turismo de Petrópolis S/A pela COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis; 2. Alteração do art. 4º do Estatuto Social (Objeto Social); 3. Eleição de Diretores para os fins previstos no parágrafo 2º do art. 227 da lei nº 6.404/76; 4. Assuntos de interesse geral. DELIBERAÇÕES: todas tomadas por maioria 1. Incorporação da PETROTUR pela COMDEP, nos termos da Proposição de Voto sugerida pela acionista majoritária: "Pela incorporação da PETROTUR pela COMDEP, desde que a COMDEP assumira todos os direitos e obrigações da PETROTUR, na forma do previsto no artigo 227 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S/A)"; 2. Aprovação da nova redação do artigo 4º do estatuto social da COMDEP, com a inclusão das atribuições antes cometidas à PETROTUR; 3. Eleição dos Srs. Marcos José Marques Novaes e Miguel Gustavo Loero, respectivamente Diretor-Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro da COMDEP, sem remuneração suplementar, para os fins previstos no parágrafo 2º do art. 227 da Lei nº 6.404/76; 4. Em assuntos gerais: assunção, pela COMDEP, de todas as obrigações e direitos da PETROTUR a partir de 01/09/2002; encaminhamento da ata ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que faça elaborar, em caráter de urgência, lei autorizativa da extinção da personalidade jurídica da PETROTUR, bem como ao TCE e ao Ministério Público Estadual.

Petrópolis, 30 de agosto de 2002.

**MARCOS NOVAES**  
Diretor-Presidente

**DESPESAS DE PUBLICIDADE**  
Agosto/2002 – Artigo 37 § 1º e 2º da LOM  
COMDEP ..... R\$ 10.796,86

## CPT

**DESPESAS DE PUBLICIDADE**  
Agosto/2002 – Artigo 37 § 1º e 2º da LOM  
CPT ..... R\$ 3.260,92

## INPAS

### PORTARIA Nº 158 de 06 de setembro de 2002

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº s. 4.903/91 e 5.105/94,

RESOLVE aposentar, a partir da data de publicação da presente Portaria, nos termos do disposto no Art. 8º, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20 de 1998, VANILDE DO VALLE, matrícula nº 14659-5, no cargo de Agente de Apoio Administrativo, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, com os proventos mensais de R\$ 370,30 (trezentos e setenta reais e trinta centavos). (Processo nº 1328/02)

Petrópolis, 06 de setembro de 2002.

**JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO**  
Presidente

### PORTARIA Nº 159 de 06 de setembro de 2002

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº s. 4.903/91 e 5.105/94,

RESOLVE conceder, a partir de 23/05/1999, nos termos do art. 30 e seguintes da Lei nº 4.903/91, c/ c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, a ALAIR DE OLIVEIRA MOREIRA e IRAN GABRIEL RODRIGUES, respectivamente companheira e filho do contribuinte Manoel Hélio Rodrigues, matrícula nº 2592-5, aposentado pelo Ato PMP nº 151/71 no cargo de Guarda II do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, falecido em 23/05/1999, a pensão mensal de R\$ 323,37 (trezentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos).

cabendo a cada um dos pensionistas a cota de 50%. (Processo nº 1573/99)

Petrópolis, 06 de setembro de 2002.

**JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO**  
Presidente

### PORTARIA Nº 160 de 06 de setembro de 2002

Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº s. 4.903/91 e 5.105/94,

RESOLVE conceder, a partir de 03/06/2000, nos termos do art. 30 e seguintes da Lei nº 4.903/91 c/c artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, a MARIA DA PAZ PROCÓPIO PEREIRA e LUZINETE PEREIRA, respectivamente viúva e filha do contribuinte Manoel Pereira, matrícula nº 2598-04, aposentado pelo Ato PMP nº 186/73 no cargo de Operário do Quadro Suplementar da Prefeitura Municipal de Petrópolis, falecido em 03/06/2000, a pensão mensal de R\$ 212,17 (duzentos e doze reais e dezessete centavos).

cabendo a cada uma das pensionistas a cota de 50%. (Processos nº s 799/00 e 802/00)

Petrópolis, 06 de setembro de 2002.

**JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 161 de 06 de setembro de 2002**

Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº s. 4.903/91 e 5.105/94,

RESOLVE conceder, a partir de 26/06/2000, nos termos do art. 30 e seguintes da Lei nº 4.903/91, c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, a CECÍLIA NUNES DOS SANTOS, viúva do contribuinte Nelson Rodrigues dos Santos, matrícula nº 2631-0, aposentado pelo Ato PMP nº 100/77 no cargo de Administrador da Seção de Marcenaria da Prefeitura Municipal de Petrópolis, falecido em 26/06/2000, a pensão mensal de R\$ 544,23 (quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos). (Processo nº 917/00)

Petrópolis, 06 de setembro de 2002.

**JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 162 de 06 de setembro de 2002**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº s. 4.903/91 e 5.105/94,

RESOLVE conceder, a partir de 20/09/2001, nos termos do art. 30 e seguintes da Lei nº 4.903/91, c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, a EVA PEREIRA DE QUEIROZ, viúva do contribuinte José Pereira Queiroz Júnior, matrícula nº 1118-5, aposentado pela Portaria nº 2211/86, no cargo de Auxiliar de Serviços do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis e falecido em 20/09/2001, a pensão mensal de R\$ 367,20 (trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e vinte centavos). (Processo nº 1452/01)

Petrópolis, 06 de setembro de 2002.

**JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 163 de 06 de setembro de 2002**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº s. 4.903/91 e 5.105/94, bem como o Decreto nº 515, de 30/03/2000, e em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado, constantes do Processo nº 202.482-4/89,

RESOLVE reformular a Portaria da PMP nº 2589, de 11/02/88 que aposentou, a partir da data de sua publicação em 21/02/88, nos termos do Art. 119, Inciso II e Art. 120, Inciso I, Alínea "a" da Lei nº 3.884/77, FERNANDO LUIZ DÁIUTO, matrícula nº 03035-0, no cargo de Tesoureiro II do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, com os proventos mensais de Cz\$ 18.322,35 (dezoito mil, trezentos e vinte e dois cruzados e trinta e cinco centavos). (Processo PMP nº 25381/87)

Petrópolis, 06 de setembro de 2002.

**JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 164 de 06 de setembro de 2002**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº s. 4.903/91 e 5.105/94,

**R E S O L V E**

Art. 1º – tornar sem efeito a Portaria-INPAS nº 032, de 05/03/1999;

Art. 2º – Reformular o Ato-CBEM n. 627 de 04/11/74, que concedeu a partir de 11/11/74, nos termos do art. 20, da Deliberação 3577, de 13/09/74 consolidada pelo Ato 615/74, pensão a HELENA CABRAL TAVARES FERNANDES, viúva do servidor Paulo Fernandes, matrícula nº 180, Operário do Quadro Suplementar da Prefeitura Municipal de Petrópolis, aposentado pelo Ato-PMP nº 781 de 21/05/64, retificado pelo Ato-PMP nº 852 de 10/06/64, falecido em 07/08/69, a pensão mensal de Cr\$ 187,20 (cento e oitenta e sete cruzeiros e vinte centavos). (Processo nº 1017/74)

Petrópolis, 06 de setembro de 2002.

**JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 165 de 06 de setembro de 2002**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº s. 4.903/91 e 5.105/94,

RESOLVE, refixar, a partir de 04/03/99, os proventos da pensão concedida pelo Ato-CBEM nº 627 de 04/11/74, reformulada pela Portaria nº 164, de 06/09/2002, que concedeu a partir de 11/11/74, nos termos do art. 20, da Deliberação 3577, de 13/09/74 consolidada pelo Ato 615/74, a pensão mensal a HELENA CABRAL TAVARES FERNANDES, viúva do servidor Paulo Fernandes, matrícula nº 180, Operário do Quadro Suplementar da Prefeitura Municipal de Petrópolis, aposentado pelo Ato-PMP nº 781 de 21/05/64, retificado pelo Ato-PMP nº 852 de 10/06/64, falecido em 07/08/69, a pensão mensal de R\$ 381,02 (trezentos e oitenta e um reais e dois centavos). (Processo nº 1625/96)

Petrópolis, 06 de setembro de 2002.

**JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 166 de 06 de setembro de 2002**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº s. 4.903/91 e 5.105/94,

**R E S O L V E**

Art. 1º – tornar sem efeito a Portaria-INPAS nº 023, de 20/02/2001;

Art. 2º – Reformular o Ato-CBEM n. 833 de 21/10/81, que concedeu a partir de 08/10/81, nos termos do art. 13, da Deliberação 3577, de 13/09/74 consolidada pelo Ato 615/74, pensão a NAIR CENDON DE MATTOS, viúva do servidor Felisberto Vieira de Mattos, matrícula nº 2928-0, Professor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, aposentado pelo Ato-PMP nº 243 de 13/07/77, reformulado pela Portaria PMP nº 1319/85, falecido em 08/10/81, a pensão mensal de Cr\$ 6.356,16 (seis mil, trezentos e cinquenta e seis cruzeiros e dezesseis centavos). (Processos nº s 1141/81 e 1115/00)

Petrópolis, 06 de setembro de 2002.

**JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 167 de 06 de setembro de 2002**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº s. 4.903/91 e 5.105/94,

RESOLVE, refixar, a partir de 20/02/01, os proventos da pensão concedida pelo Ato-CBEM nº 833 de 21/10/81, reformulado pela Portaria nº 166, de 06/09/2002, que concedeu a partir de 08/10/81, nos termos do art. 13, da Deliberação 3577, de 13/09/74 consolidada pelo Ato CBEM 615/74, a pensão mensal a NAIR CENDON DE MATTOS, viúva do

servidor Felisberto Vieira de Mattos, matrícula nº 2928-0, Professor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, aposentado pelo Ato-PMP nº 243 de 13/07/77, reformulado pela Portaria nº 1319/85, falecido em 08/10/81, a pensão mensal de R\$ 1.022,08 (hum mil, vinte e dois reais e oito centavos). (Processos nº s 1141/81 e 1017/74)

Petrópolis, 06 de setembro de 2002.

**JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 168 de 06 de setembro de 2002**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº s. 4.903/91 e 5.105/94,

**R E S O L V E**

Art. 1º – tornar sem efeito a Portaria-INPAS nº 207, de 08/10/2001;

Art. 2º – Reformular o Ato-CBEM n. 813 de 08/10/81, que concedeu a partir de 12/06/81, nos termos do art. 13, da Deliberação 3577, de 13/09/74 consolidada pelo Ato CBEM 615/74, pensão a MEI SANTOS DE PAULA, viúva do servidor Geraldo Lino de Paula, matrícula nº 2923-0, Professor do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Petrópolis, falecido em 11/06/81, a pensão mensal de CR\$ 3.133,13 (três mil, cento e trinta e três cruzeiros e treze centavos). (Processos nº s.: 633/81 e 1054/96)

Petrópolis, 06 de setembro de 2002

**JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 169 de 06 de setembro de 2002**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº s. 4.903/91 e 5.105/94,

RESOLVE, refixar, a partir de 08/10/01, os proventos da pensão concedida pelo Ato-CBEM nº 813 de 12/06/81, reformulada pela Portaria nº 168/02, que concedeu a partir de 11/06/81, nos termos do art. 13, da Deliberação 3577, de 13/09/74 consolidada pelo Ato CBEM nº 615/74, pensão a MEI SANTOS DE PAULA, viúva do servidor Geraldo Lino de Paula, matrícula nº 2923-0, Professor do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Petrópolis, a pensão mensal de R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais). (Processos nº s.: 633/81 e 1054/96)

Petrópolis, 06 de setembro de 2002.

**JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 170 de 06 de setembro de 2002**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº s. 4.903/91 e 5.105/94, e em atendimento a determinação do Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Petrópolis – Cartório da Dívida Ativa, processo nº 1211,

RESOLVE, refixar, a partir de 13/12/2000, os proventos da servidora MARIA JOSÉ DE SOUZA COSTA, matrícula nº 1535-0, aposentada no cargo de Advogada do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, através da Portaria nº 2526 de 25/11/1987, que foi reformulada pela Portaria nº 2739, de 01/09/2000 e refixada pela Portaria nº 2740, de 01/09/2000, no valor mensal de R\$ 2.930,61 (dois mil, novecentos e trinta reais e sessenta e um centavos). (Processo nº 1504/00)

Petrópolis, 06 de setembro de 2002.

**JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO**  
Presidente